

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Fernando

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 144.808,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
13.01.08.244 5002 8.111	R\$ 71.829,87

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ X - Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ X - Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ X - Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Esta emenda impositiva individual é destinada a Associação dos Produtores Rurais de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará, inscrita no CNPJ 07.141.426/0009-61, em apoio a manutenção e atividades da Entidade. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Como subvenção social de acordo com a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 40.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

Vereador

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 10.01.20.608.5002.8.629 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 40.000,00

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
